



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 337, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Neiva Lucia Pereira Chaves Von Dentz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, compreendendo o período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022, para gozo no período de 26 de Julho de 2022 a 24 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo